Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 7/12/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública à OMEP BRASIL - RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à OMEP BRASIL - RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente